



## Cálculo do benefício Vale Cultura

<b>Produto</b>	:	Microsiga Protheus, Gestão de Pessoal - Versão 11			
<b>Chamado</b>	:	<b>TIHSJT</b>	<b>Data da publicação</b>	:	19/03/14
<b>País(es)</b>	:	Brasil – Gestão Pública	<b>Banco(s) de Dados</b>	:	Todos

### **!** *Importante*

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Para adequação do sistema, visando o atendimento à Legislação vigente, foi disponibilizado o benefício **Vale Cultura**, que será gerado durante o cálculo da **Folha de Pagamento**.

Seguem mais informações sobre o benefício:

### **Vale-Cultura**

Consiste em um benefício mensal a ser fornecido pelos empregadores aos seus empregados com vínculo empregatício formal. Atualmente o valor do benefício é **R\$50,00**.

O seu objetivo é possibilitar o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais, e incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos.

### **Base Legal**

Em 26/08/2013, foi publicado o **Decreto nº 8.084/2013**, regulamentando o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-Cultura, criados pela **Lei nº 12.761**, de 27/12/2012. Em 06/09/2013 foi publicada a **Instrução Normativa nº 2**, a qual estabeleceu normas e procedimentos para cadastramento, habilitação, inscrição, gerenciamento e monitoramento do Vale-Cultura.

### **Pré-Requisitos**

Para o fornecimento do Vale-Cultura, o empregador deve estar inscrito no Ministério da Cultura e dependerá da prévia autorização do empregado, que poderá reconsiderar a sua decisão a qualquer tempo. Dessa forma, o Vale-Cultura é um benefício facultativo para a empresa, e uma vez oferecido por esta, opcional também será para o empregado.

Esse benefício deve ser oferecido preferencialmente àqueles empregados que recebam até cinco salários mínimos, podendo ser estendido aos demais empregados apenas quando o empregador tiver garantido o benefício a todo o grupo preferencial.

O Decreto estabelece percentuais que poderão ser descontados dos empregados optantes pelo recebimento desse benefício, tendo-se como base a faixa salarial, sendo no mínimo 2% e no máximo 10% do valor do benefício concedido. Para os empregados que não fazem parte do grupo preferencial, o desconto varia entre 20% e 90% do valor do Vale-Cultura.



### ! Importante

O valor concedido aos empregados a título de Vale-Cultura **não integrará o salário para fins fiscais e previdenciários**. Sendo também **isento de cobrança de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária (INSS) ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, e demais encargos trabalhistas.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

### Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

### ! Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto em que será executado o compatibilizador (diretório `\PROTHEUS11_DATA\DATA`) e dos dicionários de dados SXs (`\PROTHEUS11_DATA\SYSTEM`).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve utilizar o Sistema no momento da execução.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada\***.

### Atenção

**O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!**

**A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o Sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o



compatibilizador, conforme instruções.

- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o Sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

**Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!**

1. Em **ByYou Smart Client®**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

### **!** *Importante*

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se de que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **19/03/2014**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a para seleção do módulo. Selecione **SIGAGPE – Gestão de Pessoal**.
4. Clique em confirmar para continuar.
5. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção do compatibilizador. Selecione o programa: **240 - Cálculo do Vale Cultura**.
6. Clique em **Processar**. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
7. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
8. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.



9. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

### Atualizações do compatibilizador

1. Criação de tabela no arquivo **SX2– Tabelas:**

Chave	Nome	Modo	PYME
RI1	Outros Benefícios	E	S

2. Criação de **Campos** no arquivo **SX3 – Campos:**

- Tabela RI1 – Outros Benefícios:

<b>Campo</b>	RI1_FILIAL
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	2
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Filial
<b>Descrição</b>	Filial do Sistema
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe o Código da Filial.

<b>Campo</b>	RI1_MAT
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	6
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Matricula
<b>Descrição</b>	Matrícula do Funcionário
<b>Nível</b>	1



<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe a matrícula do funcionário.

<b>Campo</b>	RI1_COD
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	3
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	999
<b>Título</b>	Seq. Benef.
<b>Descrição</b>	Código Seq. do Benefício
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Código de sequência do Benefício.

<b>Campo</b>	RI1_PD
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	3
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Cod. Verba
<b>Descrição</b>	Código da Verba
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Val. Sistema</b>	NaoVazio() .And. ExistCpo('SRV')
<b>Help</b>	Informe o Código da Verba do Benefício.

<b>Campo</b>	RI1_DESCPD
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	20



<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Desc. Verba
<b>Descrição</b>	Descrição da Verba
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Relação</b>	IF(INCLUI,"",FDESC('SRV',RI1->RI1_PD,'RV_DESC'))
<b>Help</b>	Descrição da Verba.

<b>Campo</b>	RI1_TABELA
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	4
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Cod. Tabela
<b>Descrição</b>	Código da Tabela
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Val. Sistema</b>	NaoVazio() .And. ExistCpo('RCB')
<b>Help</b>	Informe o Código da Tabela do Benefício.

<b>Campo</b>	RI1_DESCTB
<b>Tipo</b>	Caractere
<b>Tamanho</b>	20
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Desc.Tabela
<b>Descrição</b>	Descrição da Tabela
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>



<b>Relação</b>	IF(INCLUI,"",FDESC('RCB',RI1->RI1_TABELA,'RCB_DESC'))
<b>Help</b>	Descrição da Tabela.

<b>Campo</b>	RI1_LINHA
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	3
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	999
<b>Título</b>	Lin. Tabela
<b>Descrição</b>	Linha da Tabela
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe o número da linha da Tabela.

<b>Campo</b>	RI1_COLUNA
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	3
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	999
<b>Título</b>	Col. Tabela
<b>Descrição</b>	Coluna da Tabela
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe a posição da coluna da Tabela.

<b>Campo</b>	RI1_DINIPG
<b>Tipo</b>	Data
<b>Tamanho</b>	8
<b>Decimal</b>	0
<b>Título</b>	Dt. Ini. Pag



<b>Descrição</b>	Data Início do Pagamento
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe data para início do pagamento.

<b>Campo</b>	RI1_DFIMPG
<b>Tipo</b>	Data
<b>Tamanho</b>	8
<b>Decimal</b>	0
<b>Título</b>	Dt. Fim Pag.
<b>Descrição</b>	Data Fim do Pagamento
<b>Nível</b>	1
<b>Usado</b>	<b>Sim</b>
<b>Browse</b>	<b>Não</b>
<b>Help</b>	Informe data para encerramento do pagamento.

### **Importante**

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme o ambiente em uso.

### 3. Criação de **Índices** no arquivo **SIX – Índices**:

<b>Índice</b>	RH1
<b>Ordem</b>	1
<b>Chave</b>	RI1_FILIAL+RI1_MAT+RI1_COD
<b>Descrição</b>	Matricula+Seq. Benef.
<b>Proprietário</b>	<b>S</b>





## Procedimentos para Configuração

### CONFIGURAÇÃO DE MENUS

4. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes / Cadastro / Menu (CFGX013)**. Informe a nova opção de menu do **SIGAGPE**, conforme instruções a seguir:

<b>Menu</b>	Atualizações
<b>Submenu</b>	Cadastros
<b>Nome da Rotina</b>	Outros Benefícios
<b>Programa</b>	GPEA065
<b>Módulo</b>	Gestão de Pessoal
<b>Tipo</b>	Função Protheus
<b>Tabelas</b>	RI1, SRA

## Procedimentos para Utilização

Para o cálculo do Vale-Cultura será necessário realizar as seguintes configurações:

### Cadastro de Funcionários

#### Atualizações/ Cadastros/ Funcionário/ Funcionários (GPEA010)

O valor do Vale-Cultura é fixo e estabelecido por Lei, contudo, o valor percentual de seu respectivo desconto é estabelecido por Decreto e utiliza como base a quantidade de Salários Mínimos recebida pelo funcionário que gozará do benefício.

A verificação do salário é feita conforme o Salário-Base do funcionário, que está definido no campo **Salário (RA\_SALARIO)**. Para categorias que não possuem Salário definido nesse campo, será feito tratamento diferenciado e explicado adiante.

### Tabela Auxiliar S058 – Vale Cultura

#### Atualizações/ Cadastros/ Definições de Cálculo/ Manutenção de Tabelas (GPEA320)

Nessa tabela deve ser cadastrado o valor do benefício e o percentual de desconto que será aplicado sobre o benefício. O desconto pode ser definido por valor Fixo, ou percentual, sendo que este último terá prioridade.

**Observação:** Os valores devem ser cadastrados em ordem crescente de Salários Mínimos, como no exemplo a seguir:



Filial	Mês/Ano	Sequência	Valor do Benefício	Até Quant. Sal. Mínimos	Percentual Desconto	Valor Fixo Desconto
		01	50,00	2	2%	
		02	50,00	4	5%	
		03	50,00	5	10%	
		04	50,00	99		30,00

**Exemplo:**

Um funcionário enquadrado na faixa 04 receberá R\$50,00 de Vale-Cultura e terá um desconto fixo de R\$30,00.

Um funcionário enquadrado na faixa 03 receberá R\$50,00 de Vale-Cultura e terá um desconto de R\$5,00 que corresponde a 10% do valor do benefício.

**Cadastro de Verbas****Atualizações/ Cadastros/ Verbas (GPEA040)**

Será necessário cadastrar duas verbas com os seguintes identificadores de cálculo:

Identificador (RV_CODFOL)	Descrição	Tipo de Verba (RV_TIPOCOD)
1368	Vale Cultura (Provento)	Provento
1369	Vale Cultura (Desconto)	Desconto

**Cadastro Outros Benefícios****Atualizações/ Cadastros/ Outros Benefícios (GPEA065).**

Esse cadastro deve ser preenchido para todos os funcionários que receberão o benefício do Vale-Cultura. Os principais campos são:

**Cód. Verba (RI1\_PD):** Nesse campo deve ser informada a verba de Provento que foi cadastrada com o identificador de cálculo 1368.

**Cód. Tabela (RI1\_TABELA):** Nesse campo deve ser informada a tabela em que foram definidas as faixas para o Vale-Cultura.

**Dt. Ini. Pag (RI1\_DINIPG):** Nesse campo deve ser informada a data de início do pagamento do Vale-Cultura.

**Dt. Fim Pag. (RI1\_DFIMPG):** Nesse campo deve ser informada a data de encerramento de pagamento do Vale-Cultura e, a partir dessa, o sistema não realizará mais o pagamento. Desse modo, esse campo não precisa ser informado para funcionários que receberão o benefício por tempo indefinido.

**Funcionários que não possuem Salário informado**

Para categorias que não possuem salário informado no campo **Salário (RA\_SALARIO)**, é possível informar a **Linha** e a **Coluna** da tabela S058 nos campos **Lin. Tabela (RI1\_LINHA)** e **Col. Tabela (RI1\_COLUNA)**, respectivamente. O número informado será usado como referência para o Sistema obter o valor do benefício e o respectivo desconto.

**Exemplo:** funcionário da categoria Comissionado, que não possui salário informado.



Utilizando o exemplo da tabela S058 abaixo, e considerando que o valor médio de seu salário está entre 2 e 4 salários mínimos, ao cadastrar o benefício para esse funcionário deverão ser informados os seguintes valores nos campos:

**Lin. Tabela** valor: **2** (corresponde a 2ª linha da tabela S058).

**Col. Tabela** valor: **4** (corresponde a 4ª coluna da tabela S058).

	1	2	3	Coluna 4	5	6	7
	Filial	Mês/Ano	Sequência	Valor do Benefício	Até Quant. Sal. Mínimos	Percentual Desconto	Valor Fixo Desconto
			01	50,00	2	2,00	
<b>Linha 2</b>			<b>02</b>	<b>50,00</b>	<b>4</b>	<b>5,00</b>	
			03	50,00	5	10,00	

Desta forma, o Sistema irá considerar o benefício da Linha 2, que possui o valor de desconto de 5% sobre o valor do benefício.

**Observação:** Essa configuração pode ser usada para qualquer Categoria, mesmo as que possuem salário informado.

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/ Cadastros/ Verbas (GPEA040)**.

O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas no sistema.

2. Cadastre duas verbas, uma de Provento e outra de Desconto, para os identificadores de cálculo: 1368 e 1369, respectivamente.

3. Confira os dados e confirme.

4. Acesse **Atualizações/ Definições de Cálculo/ Manutenção de Tabelas (GPEA320)**.

5. Posicione na tabela Auxiliar S058 – Vale Cultura.

6. Faça o cadastro do valor do benefício (atualmente R\$50,00), configurando as faixas de desconto de acordo com a quantidade de Salários Mínimos. A quantidade de Salários Mínimos deve ser cadastrada obrigatoriamente em ordem crescente, do menor para o maior, de acordo com a sequência.

7. Confira os dados e confirme.

8. Acesse **Atualizações/ Cadastros/ Outros Benefícios(GPEA065)**

**Observação:** Essa opção deve ser incluída previamente no Menu do **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)**, conforme as instruções do item **Procedimentos para Configuração**.

O Sistema exibe a tela com os funcionários cadastrados.

9. Faça a inclusão para os funcionários que serão contemplados com o benefício do Vale-Cultura.

10. Confira os dados e confirme.

11. Acesse **Miscelânea/ Cálculos/ Folha (GPEM020)**.

12. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo e confirme.

Os valores calculados serão demonstrados no Recibo de Pagamento.



## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	RI1 – Outros Benefícios. RCB – Configuração de Parâmetros. RCC – Parâmetros. SRA – Cadastro de Funcionários. SRV – Cadastro de Verbas.
<b>Funções Envolvidas</b>	GPEA010 – Cadastro de Funcionários. GPEA040 – Cadastro de Verbas. GPEA065 – Outros Benefícios. GPEA320 – Manutenção de Tabelas. GPEM020 – Folha de Pagamento.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®